



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

IMPAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(IMPAS)

CREDCIAMENTO Nº 017/2025 – PERÍCIA MÉDICA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica previdenciária para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia/MG, compreendendo credenciamento de médico para perícias médicas previdenciárias. Empresa Contratada: ULTRASONOGRAFIA BARONESA LTDA, CNPJ: 01.798.742/0001-77. Vigência: 60 meses, cabendo prorrogação mediante termo aditivo. Disponível em: <https://impas.mg.gov.br>

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 03/07/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-051/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
03/07/2026	5155020250911806	AG08645195	SYV6A79	Deferido
03/07/2026	5155020250911813	AG08644545	HLX2C40	Indeferido
03/07/2026	5155020250911842	AG08635009	QOQ0090	Indeferido
03/07/2026	5155020250911820	AG08635780	QQB6064	Indeferido
03/07/2026	5155020250000740	AG08635610	SHO3G94	Indeferido
03/07/2026	5155020250911822	AG08636225	BEI9H11	Indeferido
03/07/2026	5155020250911801	AG08644929	TCS6H18	Indeferido
03/07/2026	5155020250000733	AG08633164	LSG4F74	Indeferido
03/07/2026	5155020250911803	AG08634162	NTS4J31	Indeferido
03/07/2026	5155020250911827	AG08637632	PVG8755	Indeferido
03/07/2026	5155020250911818	AG08636277	OYI2D58	Indeferido
03/07/2026	5155020250911816	AG08635878	SYQ8F40	Indeferido
03/07/2026	5155020250000732	AG08613867	RVF7D49	Indeferido
03/07/2026	5155020250000729	AG08599729	HDY7312	Indeferido
03/07/2026	5155020250000730	AG08633976	RFY7G06	Indeferido
03/07/2026	5155020250000731	AG08633495	RFY7G06	Indeferido
03/07/2026	5155020250000420	AG09638676	HNC7C99	Indeferido
03/07/2026	5155020250000738	AG08638079	NYCOB53	Indeferido
03/07/2026	5155020250911798	AG08633572	HJQ7695	Indeferido
03/07/2026	5155020250000736	AG08639803	SJA3C04	Indeferido
03/07/2026	5155020250000728	AG08638201	PDR5G12	Indeferido
03/07/2026	5155020250911836	AG09639207	RNA3J31	Indeferido
03/07/2026	5155020250911899	AG07178197	OPC3J56	Indeferido
03/07/2026	5155020250911795	AG08634058	GNP8E27	Indeferido
03/07/2026	5155020250000737	AG09636427	MKR7H98	Indeferido
03/07/2026	5155020250911819	AG08636090	HJB0E93	Indeferido
03/07/2026	5155020250911821	AG08635922	SUO9C31	Indeferido
03/07/2026	5155020250000726	AG09636666	SHU1H90	Indeferido
03/07/2026	5155020250000735	AG08634036	RNR1A35	Indeferido
03/07/2026	5155020250911825	AG08636192	RFC2E30	Indeferido
03/07/2026	5155020250000739	AG09636159	RMH9I74	Indeferido
03/07/2026	5155020250911823	AG09636912	RNV5A76	Indeferido
03/07/2026	5155020250911828	AG09637307	RNV5A76	Indeferido
03/07/2026	5155020250911829	AG09639283	HIE5160	Indeferido
03/07/2026	5155020250911832	AG08634245	HIE5160	Indeferido
03/07/2026	5155020250000727	AG08639216	RUO9B76	Indeferido
03/07/2026	5155020250911779	AG08614558	RUU7F18	Indeferido
03/07/2026	5155020250911898	AG08633282	PWH1F58	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 3 de Julho de 2026

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA MAIA

Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – COMSAB- SECRETARIA DE OBRAS

OFICIO Nº34/2026/SMOB

Santa Luzia, 01 de Julho de 2026.

ASSUNTO: Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – COMSAB

Aos(Às) Senhores(as) Conselheiros(as) do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – COMSAB – Santa Luzia/MG

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Obras, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos(as) os(as) Conselheiros(as) do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, nomeados(as) nos termos do Decreto Municipal nº 4.657/2025, para participarem da **Reunião Ordinária** do colegiado, a realizar-se no dia **14 de julho de 2026 (terça-feira), às 15h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG.

PAUTA

I – Prestação de contas das obras executadas na Rua José Pedro de Carvalho;

II – Apresentação do Estudo Preliminar do Maquiné, visando à apreciação e deliberação quanto à destinação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – COMSAB para a execução da obra.

CONSIDERAÇÕES

Informa-se que a presente convocação constitui chamamento oficial para fins de publicidade, transparência e eficácia administrativa.

Solicita-se a pontualidade e a presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as), a fim de possibilitar a verificação do quórum necessário e a regular realização das deliberações constantes da pauta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26.822, 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

AVISO DE RETOMADA DO CERTAME

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Supervisor III; Alessandro Nanini dos Reis Silva;

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão da Casa de Cultura; Alessandro Nanini dos Reis Silva;

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador II; Alessandro Nanini dos Reis Silva;

Art. 4º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Coordenadoria de Políticas do Turismo; Alessandro Nanini dos Reis Silva;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.823, 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Coordenador II; Alexandre de Jesus;

Art. 2º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador III; Alexandre de Jesus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2021. Objeto: O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 178/2021, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Contratada: **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**. Valor: R\$ R\$ 24.985,75. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

EDITAL Nº 015/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Contratações do Município de Santa Luzia/MG informa a retomada da Concorrência Pública nº 015/2026. Considerando o despacho proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.214.349, que reconheceu a perda de eficácia da medida cautelar anteriormente deferida, ficam restabelecidos os trâmites da presente licitação, com o regular prosseguimento do certame. O resultado da análise dos laudos e das propostas técnicas será oportunamente publicado, ocasião em que se iniciará o prazo recursal previsto na legislação. Os licitantes deverão acompanhar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia, onde serão divulgados os atos subsequentes do certame. O despacho do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra se disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/licitacao/concorrenca-publica-pre-sencial-015-2026/>

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026. Objeto: Contratação da empresa OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA, para atender as demandas já existentes quanto aos procedimentos de Avaliação Auditiva na Infância, Reabilitação Auditiva Ambulatorial e a ampliação dos novos procedimentos de Reabilitação Auditiva da cartela de serviços da Tabela SUS na Alta Complexidade, o que tornará o município de Santa Luzia fortalecido na assistência na RCPD para seus próprios usuários e, inclusive para o atendimento, por Programação Pactuada e Integrada – PPI, dos usuários dos municípios que compõem as seguintes microrregiões em saúde: Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano. O secretário Municipal de Saúde, Sr. Leonardo David Rosa Reis, ADJUDICA E HOMOLOGA na data de 06/07/2026, o objeto do procedimento de inexigibilidade de licitação em favor da empresa **OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 11.693.169/0001-90. Valor: R\$ 6.665.701,53.

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura de Santa Luzia/MG torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 em seu aditamento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2024, gerenciada pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, na condição de órgão não participante da Ata. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica para atendimento do serviço de iluminação pública municipal. Empresa detentora: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, com valor estimado de R\$ 20.000.018,46.